

PORTARIA no. 19/2025 de 01 de agosto de 2025

Dispõe sobre constituição de Banca Examinadora, para avaliar alunos que pretendam demonstrar conhecimento em Inglês de acordo com a previsão legal.

A Diretora Geral da Faculdade Canção Nova, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral,

RESOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR Banca Examinadora Especial, para atender solicitação de aluno que desejar valer-se do disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e, de acordo com o previsto no Regulamento do Extraordinário Aproveitamento Discente, da Faculdade Canção Nova.

Art. 2º - DESIGNAR os professores: **Patrícia Januária da Silva Cunha Barbosa, Suillan Miguez Gonzalez Boaventura; Raphael Leal de Oliveira Sanches (Coordenador do Curso)**, para constituírem a referida Banca Examinadora Especial e procederem a avaliação, na disciplina de Língua Inglesa, de acordo com o conteúdo previsto no plano de ensino da disciplina, no curso de Jornalismo-Bacharelado, na plenitude do conteúdo, no 2º semestre letivo de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Profa. Esp. Shirleya Nunes de Santana
Diretora Geral